

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE

Av. Conde da Boa Vista, 1410 - 1º andar - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50060-001

Fone: (81) 3183-3291 / 3292

E-mail: ceaspe@hotmail.com

PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE

1. Apresentação

A comunicação institucional desempenha papel estratégico no fortalecimento do controle social e na consolidação da transparência pública. No âmbito do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco (CEAS/PE), ela constitui um instrumento fundamental para aproximar a instituição da sociedade, ampliar a visibilidade de suas ações e fortalecer a participação social.

Este Plano de Comunicação estabelece diretrizes, objetivos, estratégias e fluxos de trabalho para orientar a produção e a divulgação das ações desenvolvidas pelo Conselho, promovendo uma comunicação padronizada, acessível, contínua e alinhada às competências institucionais do CEAS/PE.

2. Objetivos

Objetivo Geral

Fortalecer a comunicação institucional do CEAS/PE, promovendo maior transparência, participação social e acesso às informações relativas ao controle social da Política de Assistência Social em Pernambuco.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a transparência das ações desenvolvidas pelo Conselho;
- Dar visibilidade às atividades institucionais;
- Promover a participação da sociedade no controle social;
- Garantir uma comunicação contínua, acessível e confiável;
- Aproximar o CEAS dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), dos trabalhadores do SUAS e da população.

3. Diagnóstico Institucional

A análise da comunicação atual evidencia desafios que justificam a implementação deste Plano de Comunicação.

Entre os principais aspectos identificados estão:

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE

Av. Conde da Boa Vista, 1410 - 1º andar - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50060-001

Fone: (81) 3183-3291 / 3292

E-mail: ceaspe@hotmail.com

- Baixa compreensão pública sobre o papel institucional do CEAS;
- Necessidade de ampliar a visibilidade das ações desenvolvidas pelo Conselho;
- Comunicação excessivamente técnica em alguns materiais;
- Pouca padronização da identidade visual;
- Necessidade de fortalecer a transparência institucional;
- Ampliação da aproximação com trabalhadores do SUAS e Conselhos Municipais;
- Construção de uma identidade comunicacional sólida e reconhecível.

4. Identidade Institucional

A comunicação do CEAS deverá seguir uma identidade visual padronizada, utilizando elementos gráficos capazes de transmitir credibilidade, organização, acessibilidade e reconhecimento institucional.

A identidade visual será composta por:

- Paleta de cores institucionais;
- Tipografia padronizada;
- Elementos gráficos consistentes;
- Linguagem visual limpa e objetiva.

Essa padronização deverá ser aplicada em todas as peças gráficas, apresentações, documentos e conteúdos publicados nos canais oficiais do Conselho.

5. Público-Alvo

As ações de comunicação do CEAS destinam-se prioritariamente aos seguintes públicos:

- Trabalhadoras e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Conselheiras e Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Gestores municipais;
- Sociedade civil;
- Órgãos e instituições parceiras.

O planejamento das publicações deverá considerar o perfil predominante do público alcançado pelas redes sociais do Conselho, observando dados de faixa etária, localização geográfica, formatos de maior alcance e horários de maior engajamento.

6. Canais Oficiais de Comunicação

São considerados canais oficiais de divulgação institucional:

Instagram

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE

Av. Conde da Boa Vista, 1410 - 1º andar - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50060-001

Fone: (81) 3183-3291 / 3292

E-mail: ceaspe@hotmail.com

Canal principal para divulgação das ações, campanhas, eventos, notícias e conteúdos educativos.

SIGAS

Espaço destinado à publicação de resoluções, documentos oficiais, relatórios e demais atos institucionais.

Facebook

Utilizado para replicação dos conteúdos institucionais.

WhatsApp

Canal destinado ao compartilhamento de informes e comunicados importantes.

7. Diretrizes de Acessibilidade

Toda comunicação produzida pelo CEAS deverá observar princípios de acessibilidade.

Entre as principais diretrizes estão:

- Utilização de linguagem simples e objetiva;
- Inserção de legendas em vídeos;
- Produção de artes com boa legibilidade;
- Utilização da descrição de imagens (#PraCegoVer) nos conteúdos considerados prioritários.

8. Linhas Editoriais

A produção de conteúdo deverá estar organizada em quatro eixos principais:

1. Transparência Institucional

Divulgação de reuniões, resoluções, agendas, decisões e demais atividades do Conselho.

2. Controle Social

Produção de conteúdos educativos sobre LOAS, funcionamento dos Conselhos, direitos socioassistenciais e demais temas relacionados ao controle social.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE

Av. Conde da Boa Vista, 1410 - 1º andar - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50060-001

Fone: (81) 3183-3291 / 3292

E-mail: ceaspe@hotmail.com

3. Fortalecimento dos CMAS

Divulgação de visitas técnicas, orientações, oficinas, adequações e demais ações desenvolvidas junto aos Conselhos Municipais.

4. Participação Social

Cobertura de conferências, campanhas, eventos, datas comemorativas e ações de mobilização social.

As(os) conselheiras(os) e a equipe técnica atuarão como porta-vozes institucionais em diferentes formatos de conteúdo, contribuindo para divulgar projetos, ações e resultados do Conselho.

9. Rotina da Comunicação

Como diretriz geral, recomenda-se:

- Duas publicações mínimas semanais nas redes sociais;
- Cobertura em tempo real de eventos e visitas por meio dos stories;
- Publicação quinzenal de vídeo institucional de curta duração.

O fluxo de produção deverá seguir as seguintes etapas:

1. Produção

Os conteúdos serão produzidos considerando:

- Agenda institucional;
- Demandas das comissões;
- Atividades desenvolvidas pela equipe técnica.

2. Aprovação

Todo conteúdo deverá ser submetido previamente à aprovação da Secretária Executiva.

3. Publicação

Após aprovação, o material será publicado nos canais oficiais do CEAS.

10. Gestão de Crises

Nos casos envolvendo temas sensíveis relacionados ao Conselho, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE

Av. Conde da Boa Vista, 1410 - 1º andar - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50060-001

Fone: (81) 3183-3291 / 3292

E-mail: ceaspe@hotmail.com

1. Reunião com a Mesa Diretora;
2. Alinhamento institucional das informações;
3. Elaboração de nota pública e/ou definição de porta-voz para atendimento à imprensa;
4. Divulgação das informações pelos canais oficiais.

11. Monitoramento e Avaliação

Como instrumentos de acompanhamento da comunicação institucional deverão ser produzidos:

- Boletim mensal contendo o resumo das principais ações e publicações;
- Atualização das informações oficiais no SIGAS;
- Relatório semestral de métricas, contemplando:
 - Número de publicações;
 - Ações cobertas;
 - Alcance das redes sociais;
 - Análise dos resultados;
 - Recomendações para ajustes estratégicos.

12. Recursos Necessários

Para execução das atividades de comunicação recomenda-se a disponibilidade mínima dos seguintes recursos:

Equipamentos

- Smartphone;
- Notebook;
- Tripé;
- Microfone de lapela.

Softwares

- Canva Pro;
- CapCut Pro.

Também recomenda-se a definição de recursos financeiros destinados à melhoria contínua da comunicação institucional, inclusive para aquisição de equipamentos e ferramentas tecnológicas.

13. Metas

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE

Av. Conde da Boa Vista, 1410 - 1º andar - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50060-001

Fone: (81) 3183-3291 / 3292

E-mail: ceaspe@hotmail.com

Constituem metas deste Plano:

- Manter frequência mínima de publicações;
- Divulgar todas as visitas técnicas realizadas;
- Publicar agendas e resoluções;
- Consolidar identidade visual padronizada;
- Ampliar conteúdos educativos;
- Organizar calendário editorial mensal;
- Ampliar o alcance da comunicação institucional;
- Aprimorar continuamente os recursos de acessibilidade.

14. Resultados Esperados

Ao final da implementação deste Plano, espera-se que a comunicação do CEAS/PE seja:

- Mais organizada e estratégica;
- Mais transparente;
- Mais acessível;
- Mais próxima dos trabalhadores do SUAS, dos Conselhos Municipais e da sociedade;
- Fortalecida como instrumento de promoção do controle social da Política de Assistência Social em Pernambuco.